



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/07/2018

Jornal AMP

Página 222

Edição 1556

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.296/18

Data 24.07.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.681/17, de 12.12.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.30.00(315)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.31.00(316)-000	Prem. Cult. Artist. Cientif. e Desportivas	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00(320)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500182.044000	Manutenção do Departamento de Turismo	
3.1.90.11.00(515)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 48.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal